

COMUNICADO

A Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado e a Fundação Getulio Vargas vêm por meio deste comunicado informar aos examinandos que indicaram o Mandado de Segurança como medida judicial cabível na prova prático-profissional de Direito Administrativo do XXV Exame de Ordem Unificado que suas peças também serão aceitas como resposta ao problema proposto, cujos fundamentos serão divulgados por ocasião da publicação do padrão de resposta definitivo, no dia 29 de junho, sendo mantido, ainda, o gabarito preliminar divulgado em 10 de junho de 2018.

Brasília, 22 de junho de 2018.